DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Cristiano Lourenço, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 32/19.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2019, a pedido, o servidor municipal CRISTIANO LOURENÇO, RG nº 23.702.865-7, prontuário nº 1857, nomeado em 03/07/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia a servidora municipal Raquel Gomes Bueno para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal RAQUES GOMES BUENO, RG nº 20.220.130, CPF nº 144.450.208-50, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, nível de referência “C-4” da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro que ocupa no serviço público municipal, o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, prontuário nº 2574, nomeado pela Portaria nº 04/2018, lotado junto ao Setor de Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível de referência "C-5" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar, a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível "C-5" da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeado pela Portaria nº 13/2019, lotado junto à Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível "C", por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Andrei Aparecido Gênua, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar, a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal ANDREI APARECIDO GÊNUA, RG nº 27.413.365-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, nível "C-5" da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeado pela Portaria nº 81/2017, lotado junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível "A", por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para a servidora municipal Daiane Ferreira da Cunha, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar, a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para a servidora municipal DAIANE FERREIRA DA CUNHA, RG nº 41.786.492-9, CPF nº 368.218.798-77, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível “C-5” da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeada pela Portaria nº 102/2016, lotada junto à Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A servidora deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “C”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL INTERNO DE CREDENCIAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE CHEFE DE EQUIPES NO CER DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA.

O Supervisor de Ensino responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Borborema, considerando a necessidade de preencher cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes responsável pela organização e gerenciamento do trabalho das Agentes de Educação Infantil lotados no CER Dr. Horácio Alves Pereira,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

TORNA PÚBLICA a abertura de CREDENCIAMENTO aos Agentes de Educação Infantil nos termos deste presente Edital.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 09 a 14 de janeiro de 2019 no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

II – DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever os Agentes de Educação Infantil portadores de diploma de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou formação em Magistério nível médio com Curso superior nas disciplinas da base comum.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1) Diploma de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Magistério nível médio com Curso superior nas disciplinas da base comum (cópia reprográfica);

2) Currículo.

IV – CURRÍCULO

São conteúdos mínimos necessários para a avaliação do currículo:

1 – dados pessoais;

2 – objetivo;

3 – formação;

4 – o histórico das experiências vivenciadas e práticas bem sucedidas;

5 – e práticas e projetos que pretende realizar.

V – PERFIL DO CANDIDATO

Espera-se que do candidato o seguinte perfil:

1) que tenha conhecimento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com crianças de 0 a 3 anos;

2) que tenha disponibilidade de horário;

3) que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

4) que seja capaz de articular o trabalho desenvolvido em cada um dos setores;

5) que participe dos Conselhos e na elaboração de documentos pertinentes ao seu trabalho;

6) que seja assíduo e pontual.

VI – DA SELEÇÃO

A equipe Gestora da Unidade Escolar selecionará três propostas de acordo com a avaliação de Currículo apresentado pelo candidato e encaminhará a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que fará a indicação de um nome para nomeação.

VII – DO CRONOGRAMA

1) - Inscrição: 09 a 14 de janeiro de 2018;

2) - Avaliação pela escola: de 15 a 18 de janeiro de 2018;

3) - Fixação dos selecionados: 21 de janeiro de 2018.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;

2) No decorrer do ano letivo, o candidato que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas será exonerado do cargo, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3) O presente credenciamento não descaracteriza a natureza do provimento de livre nomeação e exoneração do cargo de Chefe de Equipes a ser ocupado, não garantindo estabilidade ao servidor municipal nomeado;

4) Situações não previstas no presente Edital serão analisadas por esta secretaria;

5) Para dar publicidade ao presente edital publica-se no Diário Oficial do Município de Borborema.

Borborema, 08 de janeiro de 2019.

Willian Ferreira da Silva

Supervisor de Ensino responsável pela SMEC.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 4.936, de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 4.948, de 27 de janeiro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2019;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação final da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2019:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	94	EURIDES MALDONADO DOS SANTOS	10591
2	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	9970
3	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	9865
4	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	9559
5	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	8577
6	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	8479
7	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	8382
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	8003
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	6862
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	6346
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	5594
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	5392
13	1833	ALINE GUEDES COTRIM	5155
14	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	5142
15	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MATIN	4893
16	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	4893
17	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	4890
18	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	4887
19	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	4885
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	4815
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	4550
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	4163
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	3748
24	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	3005
25	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	2884
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	2771
27	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	2646
28	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	2641
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	2588
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	2550
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	2395
32	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	2177
33	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	1972
34	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	1939
35	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	1892
36	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	1870
37	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	1868
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	1713
39	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	1629
40	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	1628
41	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	1616
42	2373	RENATA CRISTINA CREPALDI	1608
43	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	1588
44	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	1579
45	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	1578
46	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	1562
47	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	1480
48	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	1258
49	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	1258
50	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	1254
51	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	1253
52	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	1233
53	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	1210
54	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	1058
55	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	1057
56	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	1031
57	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	929
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	913

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

59	1927	JEANNE TOMASELLA	913
60	2193	LAIS VANALLI CATELAN	910
61	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	884
62	2443	MARIA JULIA DA SILVA	682

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	9601
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	6275
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	6192
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	3384
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	1612

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTE	PONTUAÇÃO
1	2378	VERA LUCIA ZUTIN	2426
2	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	1796

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	1612

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de janeiro de 2019.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Responsável pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 4667/2018, Tomada de Preços nº 16/2018

Contrato nº 01/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G.J. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.792/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E REPAROS DE REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO, UNIDADE PROFESSORA LAURITA CLAUDINO NASCIMENTO MELO E UNIDADE LÁZARA ALVES GONÇALVES. Valor Total: R$ 83.813,71 (oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 08 de janeiro de 2019 e com término em 07 de março de 2019. Fichas nº 218 e 525. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de janeiro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.